5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1004768-11.2018.8.26.0037 Requerente: Milena Avanci de Souza Godoy

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano.

Vistos.

Diante da prova apresentada e do parecer do MP, aqui acolhido como razão de decidir, defiro a retificação do assento de nascimento, para que dele passe a constar o nome da requerente como sendo: Milena Avanci Pinheiro de Souza Godoy.

Oportunamente, expeça-se mandado ao cartório de

registro civil.

P.R.I.

Araraquara, 25 de outubro de 2018.